



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA Nº 227, de 22 de Setembro de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do **processo SUSEP nº 001-4341/91**,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **GEBEMIL Grêmio Beneficente de Previdência Privada**, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, dentre as quais a relativa a transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á **GEBEMIL Previdência S/A**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 27 de setembro de 1991 e 21 de novembro de 1991.

WALTER JB GRANEIRO
Superintendente